
ETEC “PROFA. ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ”

Técnico em Recursos Humanos

**Ana Julia da Silva Mendes
Danielle Souza Santos
Naiara Affonso Amâncio
Suélen Cristina Pereira da Silva
Suélen Fernanda Martins Lotti
Taís Cristina Santos Silva
Tatiane Costa da Silva**

**INCLUSÃO SOCIAL NO MERCADO DE TRABALHO: cotas,
desemprego e preconceito**

**Araraquara
2018**

**Ana Julia da Silva Mendes
Danielle Souza Santos
Naiara Affonso Amâncio
Suélen Cristina Pereira da Silva
Suélen Fernanda Martins Lotti
Taís Cristina Santos Silva
Tatiane Costa da Silva**

**INCLUSÃO SOCIAL NO MERCADO DE TRABALHO:cotas,
desemprego e preconceito**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a ETEC "Prof.^a Anna de Oliveira Ferraz", do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, como requisito para a obtenção do título de Técnico em Recursos Humanos sob a orientação dos Professores Gabriela Messias da Silva e Tiago Luiz Hilário.

**Araraquara
2018**

Ana Julia da Silva Mendes
Danielle Souza Santos
Naiara Affonso Amâncio
Suélen Cristina Pereira da Silva
Suélen Fernanda Martins Lotti
Taís Cristina Santos Silva
Tatiane Costa da Silva

**INCLUSÃO SOCIAL NO MERCADO DE TRABALHO: cotas,
desemprego e preconceito**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Etec Profa. Anna de Oliveira Ferraz como exigência parcial para obtenção do título de **Técnico em Recursos Humanos**.

Aprovado em 25 de junho de 2018.

Banca Examinadora:

Prof. Orientadora: Gabriela Messias da Silva

Prof.Orientador: Tiago Luiz Hilário

Prof. Avaliador: Luciana Fabiano de Almeida Steinte

Dedicamos esta obra aos nossos pais
e mestres que nos ajudaram e
vivenciam hoje nossa conquista.

AGRADECIMENTO

A Deus por toda a força e paciência para concluirmos mais esta jornada.

A todos os professores, que tão pacientemente passaram toda a sabedoria e conhecimento adquiridos em sua carreira profissional e pessoal.

À Etec Prof^a Anna de Oliveira Ferraz, por dar oportunidade e conhecimento a pessoas que tem interesse em mudar de vida e ser pessoas melhores.

Aos colegas de classe, que tiveram presentes conosco e prestigiaram todas as nossas experiências e conhecimento.

Aos demais que contribuíram para a construção do nosso TCC.

Quando se perde o direito de ser diferente, perdemos o privilégio de ser livre.

CHARLES EVANS HUGHE

RESUMO

Esta pesquisa foi elaborada para constatar porque a grande dificuldade de profissionais com necessidades especiais serem incluídos no mercado de trabalho. Para chegarmos ao tema proposto, serão feitas algumas reflexões sobre o surgimento do preconceito, como eram tratadas estas pessoas na idade média. Será apontado alguns dos vários fatores para taxas tão grandes de desemprego destes profissionais, além disso, será destacado nesta pesquisa leis que estão em vigor e que de certa forma serviriam justamente para facilitar a inserção de profissionais com deficiência nas empresas, mas que, porém, não são aplicadas nem vistoriadas corretamente. Muitas vezes, não há acessibilidade para que elas possam estudar, e se locomover tornando assim muito difícil a formação destes profissionais, muitos abandonam o ensino superior por falta de estrutura adequada e outras não chegam a concluir o ensino médio por conta deste motivo. Por fim, será traçado planos e apontadas melhorias que felicitem e ajudem na inserção de deficientes no mercado de trabalho, mostrando que ele como qualquer outra pessoa tem direito a cidadania, educação e inclusão social.

Palavras-chave: Preconceito. Desemprego. Inclusão.

ABSTRACT

This research was elaborated to verify the great difficulty of professionals with special needs being included in the labor market. In order to arrive at the proposed theme, some reflections will be made on the emergence of prejudice, how these people were treated in the middle ages. will be pointed out some of the various factors for such a large unemployment rate of these professionals, in addition will be highlighted in this research laws that are in force and that in a certain way would serve to facilitate the insertion of professionals with disabilities in the companies, but that, however, are not properly applied or inspected. Often there is no accessibility for them to study and get around making it very difficult to train these professionals, many leave higher education due to lack of adequate structure and others do not finish high school because of this reason. Finally, plans will be drawn up and improvements will be made to congratulate and assist the insertion of the disabled in the labor market, showing that he, like everyone else, has the right to citizenship, education and social inclusion.

Keywords: Prejudice.Unemployment.Inclusion.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 A “EPOPÉIA IGNORADA” DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA HISTÓRIA MUNDIAL.....	12
1.1 Idade Média.....	13
1.2 Mudanças nos séculos XV A XVII	13
1.3 Os avanços do século XX.....	14
1.4 Os dias de hoje	15
2 DEFICIÊNCIA	17
2.1 Autismo	17
2.2 Deficiência auditiva	17
2.3 Deficiência intelectual.....	18
2.4 Deficiências mentais	18
2.5 Deficiência física	19
2.6 Distúrbio de fala	19
2.7 Perda de visão ou cegueira.....	20
3 PRECONCEITO	21
3.1 Preconceito contra deficiente físico	21
3.2 Preconceito contra deficiente intelectual.....	22
3.3 Preconceito contra deficiente autista.....	23
3.4 Preconceito contra deficiente auditivo.....	23
3.5 Preconceito contra deficiente visual	24
4 INCLUSÃO SOCIAL	26
4.1 Acessibilidade	26
4.2 Transporte.....	26
4.3 Saúde (SUS).....	27
4.4 Educação	28
4.5 Libras.....	29
5 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	30
6 DESEMPREGO.....	33

6.1 A taxa de desemprego é ainda maior para deficientes	33
7 FATORES QUE CONTRIBUEM PARA O DESEMPREGO	35
7.1 Falta de capacitação profissional	35
7.2 Adaptação das empresas para pessoas com deficiência.....	36
7.3 O desrespeito às cotas raciais	37
7.3.1 Fiscalização e multa.....	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS.....	40
ANEXO A –TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO.....	43
ANEXO B – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE	44

INTRODUÇÃO

Na realidade econômica brasileira em que vivemos, o desemprego está relacionado a diversos fatores, entre eles podemos destacar a redução dos postos de trabalho pelo desenvolvimento da tecnologia e a falta de qualificação profissional da população.

Sendo assim, o desemprego é uma realidade de todos os brasileiros, mas quando o assunto se trata de pessoas portadoras de deficiência a questão da exclusão em relação ao mercado de trabalho é ainda maior.

No ano de 1991, foi criada a lei N° 8213/91 no Artigo 93, conhecido como lei de Cotas, tendo como objetivo a implantação de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho. Essa lei regula a obrigatoriedade das empresas que tenham mais de 100 empregados, à contratação de 2% a 5% dos cargos voltado para portadores de deficiência.

O desemprego das pessoas portadoras de deficiência estaria relacionado à quais fatores? O preconceito social e a implantação das cotas de inclusão seriam variáveis relacionadas a esta questão? Existiriam soluções para esse problema no mercado de trabalho?

A importância de abordar este tema é constatar que os portadores de deficiência têm capacidade de exercer qualquer atividade proposta, respeitando suas limitações.

O preconceito ainda é grande em relação a contratação, pois a maioria das empresas atende apenas a obrigatoriedade das cotas. Quando adotam o compromisso, é necessário ter conhecimento de como alocar esta pessoa em um ambiente adequado, gerando um gasto maior com o funcionário.

Uma possível solução para esse problema seria uma iniciativa do governo oferecendo apoio aos portadores de deficiência, proporcionando a eles capacitação por meio de cursos gratuitos e oportunidades que estejam dentro das suas condições, ou seja, ambientes com acessibilidade.

O objetivo geral desse projeto é investigar e levantar questionamentos acerca do desemprego que se encontra na sociedade e como essa questão influencia diretamente as pessoas portadoras de deficiência.

Os objetivos específicos desse trabalho de conclusão de curso técnico são de levantar dados e debates acerca da questão do preconceito social que existe na sociedade em relação a cotas de inclusão de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho a qual comprometem as empresas contratar pessoas portadoras de deficiência com o objetivo de cumprir a lei que é determinada.

1 A “EPOPÉIA IGNORADA” DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA HISTÓRIA MUNDIAL

Neste período marcado por discriminação e desprezo as pessoas com deficiência recebiam dois tipos de tratamento quando se observa a História Antiga e Medieval: a rejeição e eliminação de um lado e a proteção assistencialista e piedosa, de outro. Na Roma Antiga, os nobres como e até mesmo plebeus tinham permissão para sacrificar os filhos que nasciam com algum tipo de deficiência.

Na Grécia Antiga particularmente em Esparta o militarismo era uma marca principal, as amputações traumáticas das mãos, braços e pernas ocorriam com frequência no campo de batalha. Dessa forma, era facilmente identificado um grupo de pessoas que adquiriu uma deficiência e permaneceu vivo. Por outro lado, o costume espartano de lançar crianças com deficiência em um precipício tornou-se muito conhecido por aqueles que estudaram este tema com uma visão histórica.

De fato, o pai de qualquer recém-nascido das famílias conhecidas como homoio (ou seja, “os iguais”) deveria apresentar seu filho a um Conselho de Espartanos, sendo portador de alguma deficiência ou não. Se esta comissão avaliasse que o bebê era normal e forte, ele era devolvido ao pai, que tinha a obrigação de cuidá-lo até os sete anos; depois, o Estado tomava para si esta responsabilidade e dirigia a educação da criança para a arte de guerrear. No entanto, se a criança parecia “feia, disforme e franzina”, alguma característica que indicava algum tipo de limitação física, os anciãos ficavam com a criança e, em nome do Estado, levavam para um local conhecido como Apothetai (que significa “depósitos”) local este onde se tratava de um abismo onde a criança era lançada fora.

Pois tinham a opinião de que não era bom nem para a criança nem para a república que ela vivesse, visto que, desde o nascimento, não se mostrava bem constituída para ser forte, são e rija durante toda a vida. (LICURGO DE PLUTARCO APUD SILVA, 1987, p. 105).

Em Atenas, influenciados por Aristóteles que definiu a premissa jurídica até hoje aceita de que “tratar os desiguais de maneira igual constitui-se em injustiça” os deficientes eram amparados e protegidos pela sociedade.

Desde o mundo primitivo até os dias atuais, sempre houve pessoas que nasceram com alguma limitação ou durante a vida deixaram de andar, ouvir ou enxergar.

1.1 Idade média

Entre os séculos V e XV conhecido como Idade Média traz alguns registros preocupantes sobre pessoas com deficiência. Elas continuaram a existir sendo controladas e mantidas por senhores feudais em locais para o atendimento de doentes e deficientes. As referências históricas enfatizam predomínio de concepções místicas, mágicas e misteriosas sobre a população com deficiência.

As incapacidades físicas, problemas mentais e as malformações congênitas eram considerados, quase sempre, como sinais da ira divina, taxados como “castigo de Deus”. A própria Igreja Católica adotava comportamentos discriminatórios e de perseguição, substituindo a caridade pela rejeição àqueles que fugiam de um “padrão de normalidade”, seja pelo aspecto físico ou por defenderem crenças alternativas, em particular no período da Inquisição nos séculos XI e XII. Hanseníase, peste bubônica, difteria e outros males, muitas vezes incapacitantes, disseminaram-se pela Europa Medieval. Muitas pessoas que conseguiram sobreviver, mas com sérias seqüelas, passaram o resto dos seus dias em situações de extrema privação e quase que na absoluta marginalidade.

1.2 Mudanças nos séculos XV a XVII

No período conhecido como “Renascimento” não houve melhorias significativas a respeito deste assunto, mas sem dúvida, ele marca uma fase mais

esclarecida da humanidade e das sociedades em geral, com o avanço de direitos reconhecidos como universais, a partir de uma filosofia humanista.

Entre os séculos XV e XVII, no mundo europeu cristão, ocorreu uma mudança sociocultural, cujas marcas principais foram o reconhecimento do valor humano, o avanço da ciência e a libertação quantos enigmas e credences típicas da Idade Média. De certa forma, o homem deixou de ser um escravo dos “poderes naturais” ou da ira divina. Esse novo modo de pensar, revolucionou muitos aspectos.

Alteraria a vida do homem menos privilegiado também, ou seja, a imensa legião de pobres, dos enfermos, enfim, dos marginalizados. E dentre eles, sempre e sem sombra de dúvidas, os portadores de problemas físicos, sensoriais ou mentais. (SILVA, 1987, p. 226).

A partir desse momento, fortaleceu a idéia de que o grupo de pessoas com deficiência deveria ter uma atenção a mais e não sendo rejeitados colocados apenas à condição de uma parte integrante da população pobre e marginalizada. Isso se deu através de vários exemplos práticos e concretos. No século XVI, foram passos decisivos na melhoria do atendimento às pessoas portadoras de deficiência auditiva que, até então, via de regra, eram consideradas como “ineducáveis”, quando não possuídas por maus espíritos.

Ao longo dos séculos XVI e XVII, em diferentes países europeus, foram sendo construídos locais com atendimento específico para pessoas com deficiência, fora do âmbito discriminatório que eram considerados. Apesar das malformações físicas ou limitações sensoriais, essas pessoas, de maneira esporádica e ainda tímida, começaram a ser valorizadas enquanto seres humanos. Entretanto, além de outras práticas discriminatórias, mantinha-se o bloqueio ao sacerdócio desses indivíduos pela Igreja Católica.

1.3 Os avanços do século XX

Ao longo do século XX houve um avanço marcante para com as pessoas com deficiência, contando com uma melhor qualidade de tratamento e uma assistência diferenciada. No caso das pessoas com deficiência, o contato

direto com indivíduos com seqüelas de guerra exigiu uma gama variada de medidas. A atenção às crianças com deficiência também aumentou, com o desenvolvimento de especialidades e programas de reabilitação específicos.

O período entre Guerras é característica comum nos países europeus Grã-Bretanha, França, e nos EUA. Sendo assim foi desenvolvido programas, centros de treinamento e assistência para veteranos de guerra, para que estas pessoas não fossem discriminadas por suas limitações e que elas pudessem ter uma assistência pós-guerra, sabendo lidar com as marcas deixadas por esse período.

Na Inglaterra, por exemplo, já em 1919, foi criada a Comissão Central da Grã-Bretanha para o Cuidado do Deficiente depois da II Guerra, esse movimento se intensificou no bojo das mudanças promovidas nas políticas públicas pelo Welfare State. Dado o elevado número de amputados, cegos e outras deficiências físicas e mentais, o tema ganha relevância no interior dos países e internacionalmente, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU). A “epopeia” das pessoas com deficiência passaria a ser objeto do debate público e ações políticas, assim como outras questões de relevância social, embora em ritmos distintos de um país para o outro.

1.4 Os dias de hoje

Nos dias de hoje é possível visualizar uma tendência de humanização desse grupo populacional até nos dias de hoje existem exemplos de discriminação e maus-tratos, mas o amadurecimento das civilizações e o avanço dos temas ligados à cidadania e aos direitos humanos provocaram, sem dúvida, um novo olhar em relação às pessoas com deficiência.

Acontece que muitas empresas têm encontrado dificuldade em contratar profissionais especializados com deficiência, ou até mesmo com o mínimo de preparo para ocupar as vagas disponíveis. Nesse sentido, uma pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no ano de 2010, aponta que 6% dos deficientes brasileiros podem atuar em alguma atividade laboral. As empresas se deparam também com a falta de um órgão

especializado no fornecimento de um cadastro, com dados essenciais que possam facilitar a contratação. Infelizmente, algumas empresas, através dessa mesma argumentação, se baseiam nessas dificuldades apontadas para não contratar deficientes, prejudicando a inclusão social desses trabalhadores.

2 DEFICIÊNCIA

Há cerca de 25 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência no Brasil. Dentre estes quatro milhões possuem limitações severas, ou seja, pessoas que não conseguem ser introduzidas no meio social por conta das suas limitações.

2.1 Autismo

O autismo é uma deficiência causada pela má formação do cérebro, os principais sintomas da doença aparecem muitas vezes depois de um ano de idade, dentre eles se destacam a má interação entre as pessoas e o olhar sempre distante.

Os diferentes níveis de autismo variam de moderado a severo. As pessoas com autismo severo podem ser incapazes de falar e se comunicar com as outras pessoas. As que têm autismo moderado podem ter um nível elevado de inteligência, porém serão considerados diferentes em meio à sociedade.

A doença não tem cura, porém há vários tipos de tratamento que podem ser aplicados para minimizar os problemas de socialização causados pela doença.

2.2 Deficiência Auditiva

A perda auditiva pode variar de uma perda parcial da audição ou até mesmo a surdez total. Muitas das pessoas com este problema acabam tendo que usar aparelhos auditivos para se comunicar, em outros casos opta pela linguagem de sinais.

As pessoas com perda auditiva enfrentam dificuldades de comunicação, principalmente em multidões. Essa dificuldade pode resultar em

sentimentos de solidão, frustração, raiva, baixa auto-estima, desesperança e depressão.

2.3 Deficiência Intelectual

A deficiência intelectual refere-se a limitações significativas no aprendizado, raciocínio, resolução de problemas, compreensão do mundo e desenvolvimento de habilidades cotidianas da vida. Apesar das dificuldades enfrentadas no aprendizado, as pessoas com deficiência intelectual podem aprender e desempenhar cargos e atividades que qualquer pessoa exerce, respeitando sempre suas limitações.

Uma deficiência intelectual geralmente afeta a capacidade de comunicação, interagir socialmente e cuidar de si mesma, além de dificultar o aprendizado. Algumas causas comuns incluem traumatismo craniano, síndrome de Down e síndrome do alcoolismo fetal.

2.4 Deficiências Mentais

Há muitos tipos de doenças mentais que afetam o modo pelo qual o cérebro funciona, dentre elas podemos destacar pensamentos, o comportamento, as emoções e a capacidade de compreender informações. Algumas doenças mentais são severas e incapacitantes, algumas delas podem durar a vida inteira, podendo ser suavizados os sintomas, mas dificilmente curados. Por outro lado, há doenças que podem ser tratadas e muitas vezes curadas.

Apenas um profissional capacitado, pode diagnosticar um paciente com problemas mentais, muitas vezes é difícil diferenciar pessoas com este tipo de problema com outros problemas existentes, por este motivo é necessário acompanhamento médico para qualquer tipo de sintoma aparente. A doença mental em geral é pouco compreendida, por este motivo muitas das pessoas que sofrem com este tipo de problema acabam dificultando ainda mais a vida social

As causas dessas doenças são complexas, geralmente resultam de problemas no funcionamento do cérebro, vulnerabilidade genética, traumas, padrões de pensamentos persistentes ou outras experiências emocionalmente difíceis.

2.5 Deficiência Física

Muitas causas e condições podem prejudicar a mobilidade dentre os membros podemos destacar a incapacidade de usar as pernas, os braços ou o corpo com eficiência devido à paralisia, à inflexibilidade, à dor ou a outras deficiências é comum. A deficiência física pode ser a consequência de uma má formação na gestação ou ate mesmo de acidentes, que na atualidade é o que mais prejudica as pessoas.

Muitos tratamentos são aplicados para melhorar a vida de pessoas com alguma incapacidade corporal, em alguns casos, o deficiente consegue voltar parcialmente com os movimentos, nas piores das situações, o tratamento serve apenas para diminuir a dor e amenizar o trauma.

2.6 Distúrbio de fala

O distúrbio de fala é a perda parcial ou total da voz, isso pode ocorrer em qualquer idade, muitas pessoas já nascem com este tipo de distúrbio, muitas vezes sem causa conhecida. Ele afeta a habilidade de pronunciar as palavras com clareza, mas isso não interfere seu raciocínio lógico.

Pessoas com distúrbios da linguagem podem ter dificuldade para entender palavras faladas ou escritas, podem resultar também do autismo, da perda da audição, de lesão no crânio ou de tumores cerebrais, de AVC (acidente vascular cerebral) e da demência. Os distúrbios da linguagem também existem em pessoas com desenvolvimento intelectual, sensorial e físico normal.

2.7 Perda de visão ou cegueira

A perda de visão pode ser parcial como visão embaçada ou até a cegueira total. As pessoas com problemas de visão tem muita dificuldade em praticar atividades e até mesmo se interar socialmente.

Existem vários tipos de tratamento para este tipo de deficiência, mas ele se aplica apenas em casos parciais, como miopia, astigmatismo, glaucoma e até problemas causados em acidentes. Já em casos onde o paciente fica completamente cego não há muitos tratamentos para se fazer. Nestes casos o paciente aprende libras, isso auxilia muito para sua interação pessoal e profissional entre as pessoas.

3 PRECONCEITO

Preconceito é resultado da ignorância das pessoas que se prendem as suas idéias, desprezando outros pontos de vista, perante crenças, pessoas, sentimentos. Pessoas preconceituosas podem se manifestar com raiva ou agressividade.

Existem várias formas de manifestação e tipos de preconceito sendo mais comuns: social, racial e sexual.

Essa ignorância vem das crenças da sociedade, pois desde antigamente já sabemos como devemos agir, se comportar e até mesmo com quem devemos nos relacionar, temos que ter e formar uma estrutura familiar convencional, nada fora do padrão.

A vários tipos de preconceito, sendo que no mercado de trabalho são:

3.1 Preconceito contra Deficiente físico

Os Deficientes físicos enfrentam muitas barreiras que vem desde a criação até na qualidade de ensino, é difícil manter o convívio social, vencer todos esses preconceitos e um grande desafio, eles podem exercer todas as atividades profissionais, mas é necessário qualificá-lo.

Nos dias de hoje são expostos a uma grande limitação no mercado de trabalho, a inclusão entra em conflito pela falta de estímulo econômico que facilitem a contratação dessas pessoas e a habitação e reabilitação delas.

As limitações sofridas pelos trabalhadores deficientes vão além da qualificação profissional. Essas pessoas enfrentam inúmeros obstáculos que, infelizmente, estão relacionados ao cotidiano, como: a dificuldade de acesso ao transporte público, problemas em se locomover pelas vias públicas devido a falta de rampas, ausência de semáforos para deficientes visuais, corredores estreitos, entre muitos outros. Tais problemas de ordem pública dificultam o acesso e a liberdade de ir e vir dessas pessoas, prejudicando-as na vida pessoal e profissional.

3.2 Preconceito contra Deficiente intelectual

Deficiência intelectual antes chamada retardo mental, é afetado pela falta de inteligência (QI), mas não altera as demais funções como todos acreditam. Eles necessitam de tratamentos especiais como de fonoaudióloga, fisioterapia, pedagogia e outros que vão ajudá-lo a melhorar.

A deficiência apresenta um pequeno atraso na aprendizagem como na leitura, escrita, cálculos, falta de memória, atenção, juízo e raciocínio. Apresentam problemas de comunicação, equilíbrio, coordenação, locomoção, ansiedade, perturbações de personalidade, falta de autocontrole e outros. Para diagnosticar a deficiência mental têm que estudar todo o organismo e suas funções, seu comportamento e suas relações.

As causas da deficiência mental podem ser genéticas ou não, dentre as genéticas a mais comum é a Síndrome de Down. As causas não genéticas podem incluir complicações durante a gravidez (rubéola, uso de drogas, abuso de álcool, desnutrição materna), problemas ao nascimento (prematuridade, falta de oxigênio, traumatismos) e ainda doenças e condições que afetam a saúde, como sarampo, meningite, desnutrição, exposição a chumbo e mercúrio, entre outras.

Na área motora, pode haver dificuldades em manter o equilíbrio, dificuldade na coordenação motora, locomoção e manipulação de objetos.

São dependentes dos outros em quase todas as funções e atividades, mas podem também se virar sozinho:

- Necessitam de proteção e ajuda para atividades diárias;
- Apresentam muitos problemas psicomotores;
- Precisa de ajuda para comunicar-se.
- São capazes de adquirir hábitos de autonomia pessoal e social;
- Podem aprender a comunicar pela linguagem oral, mas apresentam dificuldades na expressão e compreensão oral;
- Dificilmente chegam a dominar as técnicas de leitura, escrita e cálculo;
- Podem chegar a realizar tarefas mais complexas;
- A sua aprendizagem é mais lenta, mas podem permanecer em classes comuns embora precisem de um acompanhamento especial;

- Podem desenvolver aprendizagens sociais e de comunicação e têm capacidade para se adaptar e integrar no mundo em que vive;
- Apresentam atraso mínimo nas áreas perceptivas e motoras;
- Geralmente não apresentam problemas de adaptação ao ambiente familiar e social.

3.3 Preconceito contra Deficiente autista

Apesar da legislação e da existência de políticas públicas que garantem a inclusão do autista no mercado de trabalho, nem sempre é o que acontece a muitas dificuldades.

Não só a lei que vai ajudá-lo, mas também temos que incentivá-lo a desenvolver sua capacidade, habilidade que não são exercidas, para que possa ter animo e assim ingressar no mercado de trabalho, as empresas estão cada vez mais exigentes.

Das deficiências, o autista é o que mais possui a inteligência preservada e tem mais facilidade a algumas funções não mecanizadas.

Temos exemplo de pessoas famosas e conhecidas mundialmente que apresenta algum tipo de autismo, Lionel Messi (o melhor jogador de futebol do mundo), os físicos Isaac Newton e Albert Einstein, e Bill Gates (um dos homens mais ricos do mundo e fundador da Microsoft). Estes exemplos provam que autista é capaz de contribuir muito no mercado de trabalho, apresentar excelentes desempenhos em diferentes áreas, podendo até se tornar um grande gênio apresentam mais dificuldades na inclusão no mercado de trabalho.

3.4 Preconceito contra Deficiente auditivo

O surdo vem lutando para conquistar seu espaço dentro do mercado de trabalho, buscando fortalecer sua auto-estima e recursos para se capacitarem, enfrentam muitos desafios e dificuldades perante a sociedade, não são vividos só por eles, mas também pela família, que tem o papel fundamental na vida deles.

É difícil imaginar uma criança que tenta se comunicar com a mãe, deparar-se com a triste realidade de não compreender e não ser compreendido, mais adiante não conseguir se relacionar com outras pessoas de sua idade, sendo excluída, a vida do surdo é cheio de momentos como esses, desde a infância até a fase adulta.

Até hoje muitas pessoas vêem a surdez como doença e acham que são incapazes, a família é fundamental, pois cabe a ela participar de suas conquistas, a família é fundamental participar de suas conquistas, incentivando e abrindo portas do mundo para que ele tenha acesso à escola que oferece condições de desenvolvimento como qualquer outra criança.

Muitas empresas só contratam surdos para cumprir a lei (Lei de Cotas para contratação de Deficiente nº 8.213 de 25 de julho de 1991), sem qualquer preparo ou preocupação com a recepção e atendimento a esses trabalhadores. Toda a empresa deveria ter algum funcionário que soubesse falar libras, principalmente nos Recursos Humanos que nem sempre são preparados, nem sempre conseguem passar a informação que os surdos precisam.

Na maioria das empresas não há funcionários com conhecimento na língua de sinais. O preconceito está quase sempre presente, enxergando o surdo como limitado e incapaz. Quando conseguem emprego tem dificuldade para aprender a função, o cargo ocupado por eles é de operários, pois acham que são menos incapazes do que os ouvintes, isso acontece pela falta de qualificação e acesso aos níveis de estudos mais elevados, com continuam solitários, executando funções simples, mas quando conseguem se qualificar melhor seu salário é inferior das outras pessoas que fazem a mesma função.

3.5 Preconceito contra Deficiente visual

No Brasil, existem pessoas com deficiência visual que são advogados, economistas, fisioterapeutas, professores e sociólogos, as variam funções que podem ser desempenhados por um indivíduo cego ou com visão subnormal. Se realizado em ambiente adequado pode alcançar altos índices de produtividade, apresenta uma taxa muito grande de desemprego, superiores as das pessoas

sem deficiência, muitas os cegos são muito pobres e quando consegue emprego seus salários são inferiores dos outros trabalhadores da mesma função.

Deficientes visuais são diretamente afetados por alguns elementos, como o desestímulo à busca por um emprego, a discriminação e preconceito, as diferenças nas taxas de produtividade, muitas vezes causadas pela falta de adaptação no ambiente de trabalho.

Muitos não entram no mercado de trabalho com medo de perder os benefícios, pois podem contar sempre com essa renda para suprir suas necessidades, mas a muitos que estão acomodados e preferem deixar por isso mesmo.

Trabalhadores com deficiência possuem capacidades para o exercício de inúmeras atividades laborais, além de serem honestos, comprometidos com suas tarefas. Sendo assim, a contratação desse tipo de mão de obra deveria ser considerada pertinente e lucrativa. Além disso, a maximização dos recursos humanos, a promoção da dignidade da pessoa e da harmonia social e a necessidade de proporcionar ocupação a um número crescente de pessoas com deficiência visual são outros motivos que conferem à participação desses indivíduos no mercado de trabalho uma importância muito maior, devendo ser objeto de atenção e preocupação de toda a sociedade.

4 INCLUSÃO SOCIAL

Quando se fala de pessoas que são excluídas do meio social em razão das características físicas que possuem, como cor da pele, cor dos olhos, altura, peso e formação física. Já nascemos com essas características e não podemos de certa forma, ser culpados por tê-las.

A inclusão social está ligada a todas as pessoas que não têm as mesmas oportunidades dentro da sociedade. Mas os excluídos da sociedade são os que não possuem condições financeiras dentro dos padrões impostos pela sociedade, idosos, negros e os portadores de deficiências físicas, como cadeirantes, deficientes visuais, auditivos e mentais.

4.1 Acessibilidade

São condições e possibilidades de alcance para utilização com segurança e autonomia, proporcionando a maior independência possível e dando ao cidadão deficiente.

4.2 Transporte

Segundo a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, em seu capítulo VI, 'Os veículos de transporte coletivo deverão cumprir os requisitos estabelecidos nas normas técnicas específicas'.

Mais ainda o descaso é muito grande para com o cidadão que precisa desse transporte, onde alguns motoristas se recusam a parar para um deficiente físico, não tem a devida paciência com os idosos, e muitos outros.

Em 1994 foi concedida a Lei 8.899/9 dando o direito ao Passe Livre, onde pessoas com deficiência física, intelectual, auditiva ou visual

comprovadamente carente tem o direito de viajar por todo o país. Esse cadastro é feito no site do Ministério Público para adquirir a carteirinha.

4.3 Saúde (SUS)

Antes da Constituição Federal de 1988 não se havia no Brasil uma política definida de saúde, ou seja, no período anterior de 1988 só tinha direito e acesso ao sistema de saúde apenas trabalhador contribuinte do INPS e seus familiares. Os trabalhadores que não eram contribuintes tinham que pagar para ter consultas com médicos ou então depender de hospitais filantrópicos como as Santas Casas de Misericórdia.

Em 1988 com a Constituição de 1988 foi criada a Seguridade Social Brasileira que é formada por Saúde, Assistência Social e Previdência um sistema híbrido com diretos contributivos, e outros não contributivos visando a atender a quem deles necessitarem. Nesse período foi criado o Sistema Público de Saúde denominando Sistema Único de Saúde mais conhecido como SUS com o objetivo de igualar os atendimentos de saúde para todas as pessoas e em todos os estados da nação brasileira para não haver desigualdade de classe, cor e gênero.

Quando as unidades públicas excedem o atendimento, alguns setores privados que tem contrato com o SUS, auxiliam no atendimento de alguns casos. O SUS é o único Sistema Público de Saúde do mundo gratuito, principalmente aos portadores de HIV e Câncer.

Segundo a lei Nº 8.080 do ano de 19 de Setembro de 1990, garante que e define a política de saúde e dos SUS, O Sistema único de Saúde deve garantir atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário. E quando for detectado os esgotamentos de atenção da saúde da pessoa com deficiência no local de residência, será prestado atendimento fora de domicílio, para fins de diagnóstico e de tratamento, garantidos o transporte e a acomodação da pessoa com deficiência e de seu acompanhamento.

Os espaços dos serviços de saúde, tanto público ou privado, devem assegurar o acesso da pessoa com deficiência, em conformidade com a

legislação em vigor, mediante em conformidade com a legislação em vigor, mediante a remoção de barreiras, por meio de projetos arquitetônicos, de ambientação de interior e de comunicação que atendam às especificidades das pessoas com deficiência física, sensorial, intelectual e mental.

Art. 26 – Os casos de suspeita ou de confirmação de violência praticada contra a pessoa com deficiência serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade policial e ao Ministério Público, além dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com deficiência.

4.4 Educação

A inclusão social na educação ainda é um grande “problema” a ser solucionado, pois para garantir que as diferenças sejam respeitadas é uma das principais missões das pessoas que atuam na área de Direitos Humanos. Anualmente acontecem milhares de palestras e encontros que debatem formas de incluir adolescentes e crianças, colocando atividades que envolvam diferentes culturas nas escolas.

O direito do aluno com necessidades educacionais especiais e de todos os cidadãos à educação é um direito constitucional. A garantia de uma educação de qualidade para todos implica, dentre outros fatores, um redimensionamento da escola no que consiste não somente na aceitação, mas também na valorização das diferenças. A valorização se efetua pelo resgate dos valores culturais, os que fortalecem a identidade individual e coletiva, bem como pelo respeito ao ato de aprender e de construir.

Segundo as políticas educacionais, descreve-se uma escola que se prepara para enfrentar o desafio de oferecer uma educação inclusiva e de qualidade para todos os seus alunos. Considerando que, cada aluno numa sala de aula apresenta características próprias e um conjunto de valores e informações que os tornam únicos e especiais, constituindo uma diversidade de interesses e ritmos de aprendizagem, o desafio e as expectativas da escola hoje é trabalhar com essas diversidades na tentativa de construir um novo conceito do processo ensino-aprendizagem, eliminando definitivamente o seu caráter

excludente, de modo que sejam incluídos neste processo todos que dele, por direito, são sujeitos.

Este novo olhar da escola implica na busca de alternativas que garantam o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes no seu interior. Assim, o que se deseja é a construção de uma sociedade inclusiva compromissada com as minorias, cujo grupo inclui os portadores de necessidades educacionais especiais. O espaço escolar, hoje, tem de ser visto como espaço de todos e para todos.

Este tema foi escolhido porque muito se fala, discutem sobre a educação inclusiva; e a Proposta de Educação Inclusiva (1996) recomenda que todos os indivíduos com necessidades especiais sejam matriculados em turma regular, baseando-se no princípio de educação para todos.

Dessa forma, pretendeu-se enfatizar a educação inclusiva, e a problemática sobre os alunos com necessidades especiais dentro do contexto social da escola, verificando a atual realidade, fazendo um paralelo entre a teoria e a prática, isto é, a legislação vigente, os referenciais teóricos e o cotidiano dos alunos inclusos no ensino regular.

4.5 Libras

O Decreto Federal N° 5626 de 22 de dezembro de 2005, estabelece que alunos com deficiência auditiva tenham o direito a uma educação bilíngüe nas classes regulares. A Língua Brasileira de Sinais deve ser adquirida pelas crianças surdas o mais cedo possível - o que, em geral, acontece na escola é importante que ofereçam aos surdos recursos visuais que os ajudem em seu desenvolvimento. Também deve ser oferecido um material pedagógico ilustrado e com maior quantidade de referências que possam ajudar: dicionários em libras, cadernos etc.

5 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segundo Yamamoto e Carvalho (1985) As Leis Sociais surgem em um contexto de revoltas, greves e de intensa consolidação industrial, para responder aos movimentos sociais que lutavam pela efetivação de direitos e pela cidadania, e em 1919 é implantada a primeira lei responsabilizando as empresas por acidentes de trabalho, mas que não modifica de fato a situação dos trabalhadores.

Diversos movimentos são elementos dinâmicos das profundas transformações na sociedade, e que culminam em determinadas mudanças, tanto na consolidação do pólo industrial quanto das forças emanadas pelo Estado. A igreja Católica possui um papel de destaque no desenvolvimento da prática social e diante a conjuntura do capitalismo emergente, pois até então ela era exercida por voluntários. Ou seja, historicamente a Igreja ficava responsável por atenuar a pobreza alicerçada por um ideário de compaixão e amor ao próximo.

Através da luta de diversos grupos e movimentos sociais, como sindicatos, trabalhadores da área, intelectuais, profissionais liberais, organizações públicas e privadas entre outros, foi-se discutindo e elaborando uma proposta de Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS prevista na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e legislação correlata e dispõe sobre a organização da assistencial social e outras providências, como a criação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e de um sistema unificado de assistência social denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Política Nacional de Assistência Social é uma política que atua juntamente com as políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais, apontando seu enfrentamento e à garantia dos mínimos direitos sociais, ao fornecimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público alvo dessa política são cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidades e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências;

exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. Ela significa garantir a todos de quem dela necessitam, sem contribuição prévia para provisão dessa proteção social.

A Política de Assistência Social vai permitir a padronização, melhoria e ampliação dos serviços de assistência no país, respeitando as diferenças locais. Os princípios fundamentais dessa política são com a consonância com o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993), no capítulo II, seção I, artigo 4º, a Política Nacional de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios democráticos:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

A política de assistência social assegurada na constituição de 1988 na seção da seguridade social é um direito do cidadão e dever do Estado. A partir de 1993, com a criação e publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS é definida como Política de Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social compondo a seguridade social, assim objetivando uma política com caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social.

A Assistência Social, diferentemente da previdência social, não é contributiva, ou seja, deve atender a todos os cidadãos que dela necessitarem e não pode exigir nenhum tipo de contribuição. Realiza-se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil como é o caso de Organizações Não Governamentais, que tem por objetivo garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e as pessoas com deficiência conhecido como (Benefício de Prestação Continuada) B.P.C.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, foi instituído no ano de 2005, possui uma administração descentralizada e participativa, que tem como objetivo a função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

Consolida o modo de gestão compartilhada, o financiamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social.

6 DESEMPREGO

O Brasil vem enfrentando uma grande crise de desemprego nos últimos seis anos, em 2012 período em que a crise foi iniciada havia cerca de 12,6 milhões de desempregados em todo o país.

Atualmente ainda há muitas pessoas desempregadas e por este motivo a população brasileira ainda passa por muitas dificuldades, porém no primeiro trimestre deste ano a situação financeira do país apresentou melhora satisfatória, enchendo de esperança aqueles que precisam de uma oportunidade no mercado de trabalho.

Em São Paulo o desemprego cresceu acima da média o ano passado. As áreas mais afetadas com o desemprego são as regiões Sul e Leste, locais onde se encontram muitas famílias e jovens vulneráveis morando em áreas periféricas. Os Bairros que concentram mais desempregados na capital de São Paulo são: Ermelino Matarazzo, Ponte Rasa, Itaquera, São Mateus, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, José Bonifácio, Parque do Carmo, Guaianases (zona leste), cidade Ademar, Campo Limpo, Capão Redondo, Jardim Ângela, Cidade Dutra, Grajaú, Parelheiros e Marselha (Sul).

6.1 A taxa de desemprego é ainda maior para deficientes

Há quase 45 milhões de pessoas com alguma deficiência, segundo o instituto brasileiro de geografia e estatística (IBGE).

Muitos deles ainda hoje enfrentam dificuldades com a inclusão na sociedade e principalmente encontrar um emprego digno de suas qualificações e qualidades. Apesar de haver uma lei que torna obrigatória a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, apenas 1% deles estão trabalhando.

Nos últimos anos, a participação de deficientes no mercado de trabalho vem crescendo gradativamente, de 25.332 trabalhadores em 2013 passou para 32.144 em 2015 segundo a relação anual de informações sociais (RAIS). A indústria é o setor que mais contrata profissionais com necessidades especiais, com a criação de 32.688 postos de trabalho para deficientes, cerca de

40,46% das contratações totais, em seguida vem o comércio com cerca de 12.416 contratados, em terceiro lugar fica o setor de serviços que incluiu no mercado 21,85% novos profissionais com dificuldades especiais.

Apesar desta melhora, ainda é necessárias muitas mudanças e adaptações para que todos tenham direito a igualdade, a uma oportunidade no mercado de trabalho e acessibilidade.

7 FATORES QUE CONTRIBUEM PARA O DESEMPREGO

São muitos os fatores que contribuem para que haja tamanho desemprego de pessoas portadoras de deficiências.

Dentre eles estão à falta de capacitação, adaptações nas empresas para recebê-los, desrespeito com as cotas.

7.1 Falta de capacitação profissional

A capacitação de profissionais é um referencial para novas contratações de empresa e instruções, porém muitos desses candidatos não possuem qualificações profissionais para determinados cargos.

Com profissionais com necessidades especiais, a situação não é diferente, muitos deles ainda não possuem ensino médio completo devido as dificuldades de locomoção. Por esses motivos são taxados de incapazes e inferiores, perdendo cargos de grandes importâncias ou até mesmo sendo dispensados pelo empregador.

Segundo o decreto nº. 3.298/99 art. 15º, diz: “Os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, prestarão direta ou indiretamente à pessoa portadora de deficiência formação profissional e qualidade para o trabalho”, ou seja, o Estado é responsável em auxiliar e capacitar profissionais com necessidades especiais, entretanto muitos não têm apoio nenhum da prefeitura para locomoção de suas casas até a sala de aula, fazendo com que muitos deles desistam de concluir o ensino básico.

Além das dificuldades para chegar ao local de estudo, as instituições e profissionais não estão preparados para recebê-los, falta acessibilidade e treinamento para esses professores.

Apesar de tudo muitos conseguem concluir o ensino superior, mais ainda encontram uma grande barreira, o não cumprimento da lei de cotas.

O Estado precisa fiscalizar mais essas empresas para que a lei seja executada, e fazer a sua parte também na capacitação desses profissionais para que os mesmos possam ser incluídos no mercado de trabalho.

7.2 Adaptação das empresas para pessoas com deficiência

A vida do portador de deficiência não é diferente das demais pessoas, todos possuem momentos bons e ruins, mas se diferenciam em uma particularidade, são vítimas constantes de preconceitos e discriminações.

Além da capacitação existem também as adaptações dos espaços físicos, tais como, rampas, espaços mais amplos para cadeirantes, ou seja, acessibilidade para que eles possam ingressar e assim competir de igual para igual no mercado de trabalho.

Com essas adaptações necessárias as empresas visam um custo muito alto para investir, mas o que eles não vêem é os grandes profissionais que com que essas adaptações podem ser contratadas.

Com um grupo grande de diversificações, a troca de experiência e opiniões enriquece todos os indivíduos com uma estratégia dessas a empresa só tem a ampliar a sua visão global e integração da sociedade que atuam.

Mas nada adianta as adaptações das empresas se não houver as adaptações comportamentais. Na realidade ainda não sabemos nos comportar diante das diferenças, mais isso vem desde a infância, pois não tivemos oportunidade de conviver com pessoas deficientes e, por isso temos uma enorme resistência a esta idéia.

Para esses problemas serem resolvidos precisamos de treinamentos sensibilização. E assim investindo na sensibilização podemos aprender a lidar com as diferenças entre os deficientes e assim conseguir a inclusão destas pessoas no mercado de trabalho.

Com a ajuda dos gestores mais preparados para lidar com as dificuldades que aparecer no dia-a-dia os deficientes estarão em um ambiente onde eles se sentiram bem e assim podendo efetuar suas tarefas com exatidão.

7.3 O desrespeito às cotas raciais

A integração das pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho ainda é um dos maiores obstáculos para sua inclusão no mundo atual, porque ainda existe muito preconceito em diversos sentidos na nossa sociedade, entre eles podemos citar: o preconceito em relação à sua capacidade contributiva em um conceito competitivo que hoje orienta o mundo empresarial e ele está relacionado ao desconhecimento das possibilidades do portador de deficiência de se inserir como agente ativo do processo de produção, ou seja, o portador de deficiência nada mais tem a fazer, há não ser adaptar as necessidades, desde que lhe seja dado novas oportunidades.

Conviver com pessoas com deficiência pode ser uma novidade para grande parte das pessoas, sem entendimento não há respeito. Então temos que desmitificar para conviver em uma empresa e é convivendo que entendemos a realidade, e dentro da questão da qualidade de trabalho, é essencial que as empresas distribuam as responsabilidades de todos os funcionários em todas as áreas sobre a inclusão e não só o RH deve fazer este trabalho. No entanto, há muito que ser feito pela garantia desse público, pois contratar uma pessoa com deficiência é preciso o preparo de todos para a convivência, garantindo assim a igualdade de condições, cobrança e reconhecimento.

Na atual sociedade podemos notar a polêmica em torno da reserva de cotas, principalmente no que se relaciona a questão da inclusão social da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho, pois as cotas são modelos de política de ações afirmativas a fim de garantir a inclusão de segmentos da sociedade que são segregados. Resumindo o objetivo das cotas é tentar corrigir o que é considerado como "injustiça histórica".

7.3.1 Fiscalização e multa

A Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, também conhecida como lei de cotas, obriga as empresas a preencher de 2% a 5% das vagas do quadro de funcionários com reabilitados ou com deficiências.

De 100 a 200 empregados – 2%
De 201 a 500 empregados – 3%
De 501 a 1000 empregados – 4%
A partir de 1001 – 5%

Sendo assim a empresa que descumprir a lei, terá que pagar multas, que vão de R\$2,2 mil a R\$228mil.

Auditores fiscais que atuam na fiscalização, concluíram que ainda existe uma resistência muito grande das empresas contratarem as pessoas portadoras de deficiência, preferem na maioria das vezes pagar as multas do que ter todo o trabalho de inserir um portador de deficiência dentro da empresa.

Segundo a secretária do ministério do trabalho, Maria Teresa Pacheco Jensen(em pesquisa realizada dia 26 de agosto de 2017) se as empresas cumprissem as leis, o número de pessoas portadoras de deficiência que estariam empregadas seria muito maior, ela também diz que o Ministério Do Trabalho celebra acordos de compromisso, que orienta e acompanha as empresas na contratação e no desenvolvimento de programas de aprendizagem. Pode se concluir que é muito mais uma questão de conscientização, pois a pessoa portadora de deficiência tem o direito a exercer todas as funções, cabendo ao empregador fazer os ajustes necessários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão da inclusão da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho é um assunto que está em grande debate na atualidade. A falta de espaço sócio ocupacionais, desemprego e o preconceito reforçam ainda mais essa segregação dentro da sociedade atual.

Esse trabalho veio com o objetivo de discutir acerca dessa temática e dos entraves que a mesma ocasiona em vários sentidos. A pesquisa diretamente no campo foi de grande valia e aprendizado para o trabalho, pois com a troca de experiências ouvindo o outro lado pode-se entender e refletir sobre a dificuldade de empresas contratarem pessoas portadoras de deficiência.

Diante da pesquisa e constatações abordadas o que pode ser feito para amenizar o impacto do preconceito que as pessoas com deficiência sofrem é a questão de cursos e treinamentos dentro de empresas com objetivo de agregar e ensinar os funcionários a trabalharem com esse segmento da sociedade. Na escola, as crianças terem matérias, passeios e visitas em instituições sociais que façam trabalho com pessoa portadora de deficiência, com o objetivo de levar as crianças já aprenderem desde cedo não ter preconceito social contra pessoas portadoras de deficiência seja ela física, mental ou intelectual. Pois aprender com o diferente faz que o senso crítico e de percepção da realidade aumente.

Portanto conclui-se que foi um grande processo de aprendizado para apresentar essa temática, pois o preconceito ainda impera em nossa sociedade, e a cada dia temos que lutar contra essas barreiras que nos fazem ficar cegos e não enxergar nosso próximo como nosso semelhante.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA MINAS. **Denúncias de crimes contra pessoas com deficiência aumentam 81% neste ano.** Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/09/17/interna_gerais,450019/denuncias-de-crimes-contra-pessoas-com-deficiencia-aumentam-81-neste-ano.shtml>. Acesso em: 26 Mar. 2018.

BRASIL. **Acessibilidade.** Disponível em: <www.brasil.gov.br/acessibilidade>. Acesso em: 10 Mar. 2018.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil** de 5 out 1988.

CAETANO, Érica. **História do sistema de cotas no Brasil.** Disponível em: <<http://vestibular.mundoeducacao.bol.uol.com.br/cotas/historia-sistema-cotas-no-brasil.htm>>. Acesso em: 25 Mar. 2018.

CASTRO, Leo. **Acessibilidade x ignorância.** Disponível em: <<http://www.casadaptada.com.br/2016/04/acessibilidade-x-ignorancia/>>. Acesso: 05 Mar. 2018.

DE CARVALHOFREITAS, Maria Nivalda. **Concepções de deficiência: da Grécia antiga aos dias de hoje.** Disponível em: <<http://www.bengalalegal.com/concepcoes>>. Acesso em: 09 Mar. 2018.

DEFICIENTE ONLINE. **Lei de cotas.** Disponível em: <http://www.deficienteonline.com.br/lei-8213-91-lei-de-cotas-para-deficientes-e-pessoas-com-deficiencia_77.html>. Acesso em: 25 Mar. 2018.

DO CARMO RABELO, Maria. **Deficientes deficiências e seus conceitos.** Disponível em: <http://www.mpggo.mp.br/portalweb/hp/41/docs/diferentes_deficiencias_e_seus_conceitos.pdf>. Acesso em: 09 Mar. 2018.

G1 SÃO PAULO. **Como denunciar os crimes de discriminação.** Disponível em: <<https://www.google.com.br/amp/g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/06/discriminacao-por-opcao-sexual-pode-ser-denunciada-saiba-como.amp#ampshare=http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/06/discriminacao-por-opcao-sexual-pode-ser-denunciada-saiba-como.html>>. Acesso em: 12 Mar. 2018.

GASPAR GARCIA, Vinícius. **As pessoas com deficiência na história do mundo.** Disponível em: <<http://www.bengalalegal.com/pcd-mundial>>. Acesso em: 09 Mar. 2018.

GONÇALVES SUCENA, Laura. **Associação paraolímpica de campinas garante autonomia e promove inclusão de atletas.** Disponível em: <www.feac.org.br/tag/inclusao-social/>. Acesso em: 10 Mar. 2018.

HABER, Jaques. **A Inclusão De Profissionais Com Deficiência No Mercado De Trabalho.** Disponível em: <<http://blog.isocial.com.br/a-inclusao-de-profissionais-com-deficiencia-no-mercado-de-trabalho-um-panorama-positivo-para-uma-mudanca-necessaria/>>. Acesso em: 10 Mar. 2018.

LONGO, Jenifer. **Autismo e os desafios no mercado de trabalho.** Disponível em: <<https://www.psicologiasdobrasil.com.br/autismo-e-os-desafios-no-mercado-de-trabalho/>>. Acesso em: 26 Mar. 2018.

MACHADO COSTA, Alexandra. **Desemprego, trabalho e atualidade.** Disponível em: <<https://www.dm.com.br/opinioao/2018/01/desemprego-trabalho-e-atualidade.html>>. Acesso em: 05 Mar. 2018.

MORENO, Ana Carolina e FAJARDO, Vanessa. **Inclusão de alunos com deficiência intelectual cresce e desafia escolas.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/03/inclusao-de-alunos-com-deficiencia-intelectual-cresce-e-desafia-escolas.html>>. Acesso em: 05 Mar. 2018.

PORTAL BRASIL. **Disque Combate ao Preconceito recebe 41 denúncias em um mês de funcionamento.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/03/disque-racismo-de-brasilia-recebe-124-ligacoes-no-primeiro-dia-de-funcionamento/disque-156-opcao-7-para-denuncia-de-racismo-ou-injuria-racial/view>>. Acesso em: 12 Mar. 2018.

PORTAL BRASIL. **Tipos de deficiência.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/saude/2012/04/tipos-de-deficiencia>>. Acesso em: 09 Mar. 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei Orgânica da Assistência Social.** Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993a. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 09 Mar. 2018.

REDAÇÃO DOUTÍSSIMA. **Deficiência mental causas e tratamento.** Disponível em: <<https://fortissima.com.br/2013/07/04/deficiencia-mental-causas-e-tratamento-9162/>>. Acesso em: 26 Mar. 2018.

REDAÇÃO PRAGMATISMO. **Disque 156 opção 7 para denuncia de racismo ou injúria racial.** Disponível em: <<https://www.google.com.br/amp/s/www.pragmatismopolitico.com.br/2014/10/como-denunciar-os-crimes-de-discriminacao.html/amp#ampshare=https://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/10/como-denunciar-os-crimes-de-discriminacao.html>>. Acesso em: 12 Mar. 2018.

RODRIGUES DA SILVA, Eliane. **Deficiente físico e mercado de trabalho: estudo de empresas no Município de Viçosa**. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/44620/deficiente-fisico-e-mercado-de-trabalho-estudo-de-empresas-no-municipio-de-vicosa>>. Acesso: 26 Mar. 2018.

SANTOS,Joel.**Mercado de trabalho e o trabalhador com deficiência mental**. Disponível em: <http://www.ame-sp.org.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=158:mercado-de-trabalho-e-o-trabalhador-com-deficiencia-mental&catid=9:colocacao-profissional>. Acesso em: 26 Mar. 2018.

SIGNIFICADOS. **Significado de preconceito**. Disponível em:<<https://www.significados.com.br/preconceito/>>. Acesso em: 12 Mar. 2018.

SILVEIRA,Daniel.**Desemprego fica em 13,7% no 1º trimestre de 2017 e atinge 14,2 milhões**. Disponível em:<<https://g1.globo.com/economia/noticia/desemprego-fica-em-137-no-1-trimestre-de-2017.ghtml>>. Acesso em: 05 Mar. 2018.

SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social/ Carlos Simões- 7ed.-** São Paulo: Cortez 2014.- (Biblioteca básica do serviço social; v.3).

TODA MATEMÁTICA. **Tipos de preconceito**. Disponível em:<<https://www.todamateria.com.br/tipos-de-preconceito/>>. Acesso em: 12 Mar. 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Orientações para Conselheiros da Área de Assistência Social** / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, 4ª Secretaria de Controle Externo, 2007.

VIANA FERREIRA,Matheus.**Trabalho decente e inclusão social**. Disponível em:<<https://jus.com.br/artigos/40381/trabalho-decente-e-inclusao-social>>. Acesso em: 26 Mar. 2018.

VON,Heloisa.**Bolsas de estudo para pessoas com deficiência**. Disponível em:<<https://www.jafezasmalas.com/bolsas-de-estudos-portadores-de-deficiencia/>>. Acesso em: 05 Mar. 2018.